



Estado de Goiás  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO VII DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 313/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DA FROTA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (LOTE 01), E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LOTE 02), COM SISTEMA DE CARTÃO PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE ANÁPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

**MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46, com sede na Avenida Brasil nº 200, Centro, neste ato representado pelo Prefeito João Batista Gomes Pinto, portador do CPF nº 330.131.951-34 e pelo secretário firmatário, assistido juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calc. Canopo, nº 11, andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, pelo seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4820/2013, firmam o presente Termo Aditivo VII de Prorrogação do Contrato nº 313/2013, celebrado em 04/09/2013, dentro das cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado para vigor de 01/08/2016 à 31/10/2016, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira, o Contrato nº 313/2013, celebrado entre as partes em 04/09/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento da gestão de frota e abastecimento de combustível, e manutenção preventiva e corretiva, e serviços de lavagem de veículos, com sistema de cartão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato para o período deste Termo aditivo é estimado em R\$ **2.912.159,97**; destinados para combustível no valor de R\$ **1.628.263,85** e manutenção preventiva e corretiva no valor de R\$ **1.283.896,12**, Sendo distribuídos da seguinte forma:

##### **Secretaria Municipal de Educação**

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 270.960,00. Recurso Federal (Q.S.E) e Tesouro Municipal

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 14.000

Diesel: Quant. 74.000

- Valor/Serviços: R\$ 470.000,00

Recurso Federal (PNATE, QSE), Recurso Estadual (P.T.E) e FUMMDE

- Unidade Orçamentária:

09.24.12.361.0704.1018.33.90.39-19 e 09.24.12.361.0704.1018.33.90.30-01

Fonte: 01.01, 01.15.049, 01.15.052 e 01.24

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 270.960,00



Estado de Goiás  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

822

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 10.000

Etanol: Quant. 14.000

Diesel: Quant. 55.000

- Valor/Serviços - R\$ 90.000,00

- Unidade Orçamentária: 02.38.08.122.0400.2797

**Secretaria Municipal de Saúde**

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 158.564,00. Recurso Federal (Fonte: 0114-15; 0114-16; 0214-017) e Tesouro Municipal (102).

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 16.450

Etanol: Quant. 3.000

Diesel: Quant. 29.800

- Valor/Serviços: R\$ 185.596,12. Recurso Federal (Fonte: 0114-015; 0114-016; e 0214-17) e Tesouro Municipal (102)

Unidade Orçamentária:

06.23.10.302.1117.2745      06.23.10.301.1114.2425      06.23.10.305.1104.2443

06.23.10.304.1116.2440      06.23.10.122.1101.2405      06.23.10.302.1117.2115

06.23.10.302.1121.2748      06.23.10.301.1113.2423      06.23.10.302.1117.1100

06.23.10.302.1117.2117      06.23.10.302.1117.2118

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 48.796,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.800

Etanol: Quant. 1.000

Diesel: Quant. 13.400

- Valor/Serviços: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.29.19.122.0400.2049

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.422,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.000

Etanol: Quant. 800

- Valor/Serviços: R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.04.122.0400.2031

**Secretaria Municipal de Comunicação Social:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.817,50. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 650

Etanol: Quant. 1.500

- Valor/Serviços: R\$ 4.000

Unidade Orçamentária: 02.09.04.122.0400.2052

**Secretaria Municipal de Cultura**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 10.402,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 700

Etanol: Quant. 700

Diesel: Quant. 2.100



Estado de Goiás  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Valor/Serviços: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.27.13.122.0400.2048

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 4.002,00 Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 600

Etanol: Quant. 800

- Valor/Serviços: R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 02.21.04.122.0400.2051

**Secretaria Municipal da Fazenda:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.079,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.200

Etanol: Quant. 350

- Valor/Serviços: R\$ 5.000

Unidade Orçamentária: 02.05.04.123.0400.2024

**Gabinete do Prefeito:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 7.279,20. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.800

Etanol: Quant. 380

Unidade Orçamentária: 02.02.04.122.0400.2036

**Procuradoria Geral do Município:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.317,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.300

Etanol: Quant. 300

- Valor/Serviços: R\$ 5.000

Unidade Orçamentária: 02.03.04.122.0301.2021

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor:**

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.648,40. (Recurso Tesouro Municipal)

Gasolina: Quant. 888

Etanol: Quant. 300

Diesel: Quant. 600

- Valor/Serviços: R\$ 3.500,00

Unidade Orçamentária: 02.41.04.122.0400.2820

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 17.902,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.000

Etanol: Quant. 2.300

Diesel: Quant. 3.000

- Valor/Serviços: R\$ 3.500,00

Unidade Orçamentária: 02.33.04.122.0400.2316

**Secretaria Municipal de Governo:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 5.890,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.000

823



Estado de Goiás  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Etanol: Quant. 1.000

**Unidade Orçamentária: 02.39.04.122.0400.2818**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 18.697,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 3.000

Etanol: Quant. 500

Diesel: Quant. 2.300

- Valor/Serviços: R\$ 20.000,00

**Unidade: 02.37.27.812.0400.2027**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 210.150,00. Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 18.000

Etanol: Quant. 5.000

Diesel: Quant. 45.000

- Valor/Serviços: R\$ 25.000,00

**Unidade: 02.28.18.541.1401.2062**

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 560.260,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 12.000

Etanol: Quant. 4.000

Diesel: Quant. 170.000

- Valor/Serviços: R\$ 300.000,00

**Unidade: 02.10.15.451.0900.2177**

**Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 49.243,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 8.100

Etanol: Quant. 3.900

Diesel: Quant. 3.800

- Valor/Serviços: R\$ 65.000,00

**Unidade: 04.122.0400.2022**

**3º Batalhão Bombeiro Militar:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 10.415,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.000

Etanol: Quant. 1.000

Diesel: Quant. 1.500,00

- Valor/Serviços: R\$ 60.000,00

**Unidade: 15.30.06.182.0104.2343**

**Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis -**

**ISSA:**

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 159,75. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 45

- Valor/Serviços: R\$ 300,00

**Unidade: 04.122.0400.2.038**

824  
[Handwritten signatures]



Estado de Goiás  
 PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

525

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

Na data do início de vigência do contrato relativo à licitação cujo objeto seja o mesmo, este Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original de nº 313/2013, celebrado entre as partes em 04/09/2013, bem como dos Termos Aditivos I, II, III, IV, V e VI celebrados em 30/12/2013, 04/09/2014, 29/12/2014, 30/04/2015, 30/12/2015 e 29/04/2016, não colidentes com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anápolis, 29 de julho de 2016.

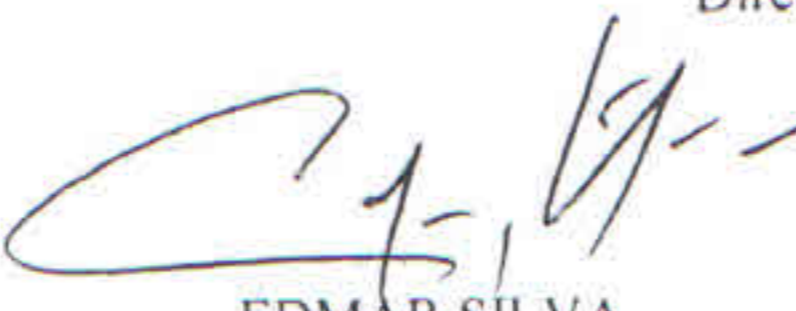
P/CONTRATANTE:

  
 JOÃO BATISTA GOMES PINTO  
 Prefeito de Anápolis

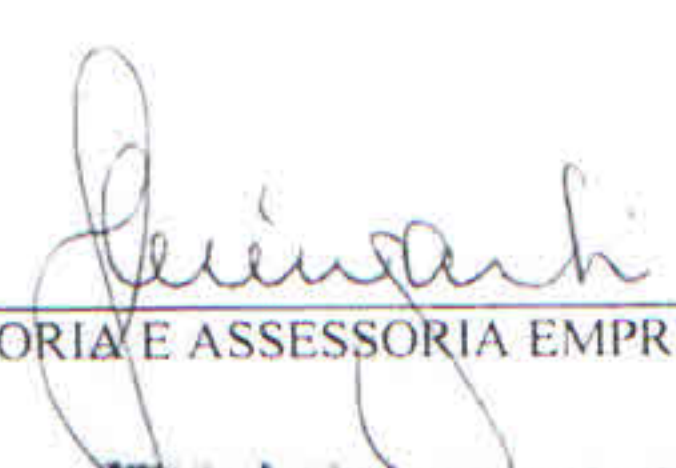
  
 JORGE ELIAS BAZI  
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

  
 AGUINALDO PEREIRA DE FARIA  
 Diretor Geral – CMTT

  
 LUCYLENE RIBEIRO NETO REZENDE  
 Diretora Presidente - ISSA

  
 EDMAR SILVA  
 Procurador-Geral do Município


P/CONTRATADA:

  
 P/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

NOME: LUCYLENE CAPUZZO LINGANTI - Procuradora  
 Nº DO CPF: RG 26.813.241-0 SSP/SP CPF 260.464.618-80  
 CARGO: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
 NOME:  
 CPF:

2 -   
 NOME: DANIELA MORAES DA SILVA-PROCURADORA  
 CPF: RG 33.064.918-RSSP/SP CPF 300.400.720-57